



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 Objeto:

(x) Aquisição: Aquisição de mobiliário para o PPGCC.

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela abaixo.

Participação [ampla/exclusiva]	Lote/ Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo
EXCLUSIVA	1	77.30.00.00187658-9	TELEVISOR Smart TV, 43 polegadas Tecnologia da tela/painel: LCD/LED ou superior; Resolucao minima: Full HD ou superior; Frequencia minima: 60Hz; CONECTIVIDADE: Wifi e Bluetooth integrado; Entrada RF para TV aberta (Digital e Analogica) e TV a cabo; Entrada no minimo de 02 entrada HDMI, 02 entrada USB; 01 Entrada Ethernet (LAN); 01 saida digital optica; transmissao digital. TENSAO: Bivolt - automatica ou manual; RECURSO SMART: Navegador Web conforme marca/modelo; ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente	Un	02	15

			<p>na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e polegadas da TV.</p> <p>ITENS INCLUSOS: Controle remoto, pilhas, cabo de forca, guia de instalacao ou manual instrucao. O aparelho deve ostentar o Selo INMETRO de Identificação da Conformidade - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - contendo classificacao da eficiencia energetica A e o numero do registro do produto no INMETRO. Garantia minima de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).</p>			
EXCLUSIVA	2	71.10.00.00177569-3	<p>ARMARIO, baixo, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 1 prateleira interna, de altura regulavel sustentadas por pinos em aco. Dimensao: 800 X 500 X 740 mm (L x P x A), com variacao +/- 5% Bases, laterais e prateleiras confeccionadas em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com laminado melaminico BP, na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aco</p>	Un	02	15

			<p>tubular com secção mínima de 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, com sapatas niveladoras para ajuste de nível. Dobradicas metálicas confeccionadas em zamak injetado, com abertura mínima 90° das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento através de cremona inteirica, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobráveis. Dois puxadores tipo alca, metálicos, verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado às referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 01 ano. Item para entrega no interior da Bahia.</p>			
EXCLUSIVA	3	71.05.00.00179858-8	<p>ARMARIO, de parede, para cozinha, em aço, cor branco, com 03 (tres) portas, puxadores de alumínio, dimensões: 1050 mm x 550 mm x 290 mm (L x A x P), com variação de +/- 5%. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	Un	02	15
EXCLUSIVA	4	71.10.00.00179159-1	<p>ARMARIO, alto, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 4 prateleiras internas, de altura regulável sustentadas por pinos em aço. Dimensão: 800 X 500 X 2100 mm (L x P x</p>	Un	04	15

A), com variacao +/- 5% Bases, laterais e prateleiras confeccionadas em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com laminado melaminico BP, na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aco tubular com seccao minima de 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. Dobradicas metalicas confeccionadas em zamak injetado, com abertura minima 90° das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento atraves de cremona inteirica, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo

			INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado às referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia minima de 01 ano. Item para entregar no interior da Bahia			
EXCLUSIVA	5	41.10.00.00187649-0	REFRIGERADOR, frigobar, cor branco, capacidade minima de 93 litros e maxima de 124 litros, prateleira interna, gaveta para fruta/vegetal, controle de temperatura (termostato), compartimento extra frio/fabricacao de gelo ou congelador, 01 (uma) porta, tensao de 127 V. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. O aparelho deve ostentar o Selo INMETRO de Identificacao da Conformidade - Etiqueta Nacional de Conservacao de Energia (ENCE) - contendo classificacao da eficiencia energetica A e o numero do registro do produto no INMETRO. Garantia minima de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).	Un	03	15

EXCLUSIVA	6	71.10.00.00173619-1	<p>GAVETEIRO, com rodizios, com 02 gavetas e 01 gavetao. Confeccionado em MDP revestido (ambas as faces) em laminado melaminico BP na cor argila; tampo com espessura minima de 25 mm com cantos retos; caixa e frente das gavetas em MDP com espessura minima de 18 mm, com bordas retas em PVC extrudado na mesma cor do laminado. Gavetas com corrediças metalicas deslizando em roldanas de nylon; puxadores tipo alca, metalicos, acabamento em cromo, fechadura frontal de comando unico com 02 chaves dobraveis. Rodizios duplos em nylon.</p> <p>Dimensao: 420 mm X 500 mm X 650 mm (LxPxA), com variacao de +/- 5%.</p> <p>Garantia minima de 5 anos.</p> <p>Item para entregar no interior da Bahia</p>	Un	09	15
EXCLUSIVA	7	71.10.00.00177896-0	<p>MESA, de reuniao, executiva, cabeceiras arredondadas, dimensoes 2500 x 1200 x 740 mm (L x P), podendo variar em +/- 5%. Tamposuperior, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida em ambas as faces com lamina de madeira pre-composta (lamina resultante da combinacao de madeira natural com fibras sinteticas), na cor amadeirado escuro, borda em PVC em todo o perimetro na mesa cor, com raio de contato com o usuarioentre 1 a 2,5 mm.</p> <p>Calha de eletrificacao embutida no tampo, embutida, com estrutura em aco galvanizado pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, para fixacao de tomadas</p>	Un	02	15

eletricas, logicas e telefonicas, com tampo removivel. Estruturas auto-portante composta por: 2 pes paineis laterais e painel transversal. Pes paineis laterais, confeccionados em MDP com espessura minima de 25 mm, revestidas em ambas as faces com lamina de madeira pre-composta (lamina resultante da combinacao de madeira natural com fibras sinteticas), na cor amadeirado escuro, borda em PVC em todo o perimetro na mesa cor. Painel central, confeccionados em MDP com espessura minima de 15 mm, revestidas em ambas as faces com lamina de madeira pre-composta (lamina resultante da combinacao de madeira natural com fibras sinteticas), na cor amadeirado escuro, borda em PVC em todo o perimetro na mesa cor, travado entre os pes paineis laterais. Elementos de fixacao atraves de parafusos e porcas de aco zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. A altura da estrutura regulavel atraves das sapatas niveladoras emtermoplastico ou nylon, encaixada e fixada na base atraves de parafusos. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia

			minima de 1 ano. Item para entregar no interior da Bahia.			
EXCLUSIVA	8	71.10.00.00177876-5	<p>PARA ENTREGAR NO INTERIOR DA BAHIA. MESA auxiliar, 800 X 600 X 740 mm, com tampo em superficie linear confeccionado em MESA, auxiliar, com tampo em superficie linear confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico BP argila com cantos retos; tendo 02 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; borda em PVC extrudado, na cor do laminado com raio de contato com o usuario com no minimo 2,5 mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve ser parafusado na estrutura metalica por meio de buchas metalicas de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos a estabilidade da mesma. Dimensao: 800 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. Canaleta de fiacao horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aco com tratamento</p>	Un	02	15

			<p>fosfatizado e pintura eletrostatica na cor da estrutura metalica, com passagem para fiacao. Pannel frontal em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25 mm(L x E), em chapa de aco SAE 1010 / SAE 1020, com espessura minima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiacao. Base de sustentacao inferior dos pes em aco, de secao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nivel. Base de sustentacao superior dos pes, sob o tampo, em aco de secao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm</p>			
EXCLUSIVA	9	71.10.00.00188348-8	MESA, de trabalho, com tampo em superficie unica em L de formato sinuoso, dimensao: 1350 X 600 X	Un	04	15

740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, com cantos retos, borda em PVC em todo o perimetro, na mesma cor do laminado, com no minimo 2,0 mm, com 03 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS. CANALETA DE FIACAO HORIZONTAL, fixada sob o tampo, confeccionada em aco com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica na cor da estrutura metalica, com passagem para fiacao. PAINEL FRONTAL em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. PES LATERAIS, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25 mm(L x E), em chapa de aco, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiacao. PE CENTRAL VERTICAL, em aco, com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica, com acabamento na mesma cor da estrutura metalica e sapatas reguladoras de nivel, com regulagem maxima na altura de 10

			<p>mm. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR dos pes em aco, de seccao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nivel. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR dos pes, sob o tampo, em aco de seccao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm e espessura minima de 0,95 mm, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aco zincado embutido na estrutura. A ESTRUTURA metalica devera ter todas as juncoes em soldas, pintado em epoxi-po cor argila, com tratamento anti-ferrugem, elementos de fixacao atraves de parafusos e porcas de aco zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. O Produto deve ter Certificado de Conformidade com a ABNT NBR 13966 vigente, emitido por Organismo de Certificacao de Produtos, acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade. Alem disso, deve constar no Certificado de Conformidade as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano. PARA ENTREGA NO INTERIOR DA BAHIA</p>			
EXCLUSIVA	10	71.10.00.00177898-6	MESA de reuniao, executiva, redonda, dimensoes 1200 x 740	Un	02	15

mm (diâmetro x altura), podendo variar em +/- 5%. Item para entrega no interior da Bahia.

MESA, de reunião, executiva, redonda, dimensões 1200 x 740 mm (diâmetro x altura), podendo variar em +/- 5%.

Tampo superior, confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico texturizado na cor argila, borda em PVC em todo o perímetro, na mesma cor do laminado com raio de contato com o usuário entre 1 a 2,5 mm.

Base de sustentação inferior em 5 pés, em aço de seção elíptica ou oblongo ou retangular, com dimensões mínimas de 45 mm x 10 mm, cada uma com o comprimento mínimo de 400 mm. Base de sustentação superior, sob o tampo, contendo 04 hastes, em aço de seção retangular, com dimensões mínimas de 30 x 20 mm, cada uma com o comprimento mínimo de 300 mm.

Estrutura de sustentação central composta de tubo com diâmetro mínimo de 75 mm em chapa de aço. A estrutura metálica deve ter todas as juntas em soldas, pintado em epóxi-po cor argila, com tratamento anti-ferrugem. Elementos

			<p>de fixacao atraves de parafusos e porcas de aco zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. A altura da estrutura regulavel atraves das sapatas niveladoras emtermoplastico ou nylon, encaixada e fixada na base atraves de parafusos. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano. Item para entregar no interior da Bahia.</p>			
EXCLUSIVA	11	71.10.00.00188336-4	<p>MESA PARA ENTREGA NO INTERIOR DA BAHIA de reuniao redonda, dimensoes 1000 mm x 740 mm (diametro x altura), podendo variar em +/- 5%. MESA, de reuniao redonda, dimensoes 1000 mm x 740 mm (diametro x altura), podendo variar em +/- 5%. TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor</p>	Un	02	15

argila, borda em PVC em todo o perímetro, na mesma cor do laminado, com no mínimo 2,0 mm.

BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR, sob o tampo, contendo 04 hastes, em aço de seção retangular, com dimensões mínimas de 25x 20 mm, cada uma com o comprimento mínimo de 350 mm.

BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR, em aço galvanizado, com 05 pés (modelo de seção elíptica ou retangular), ou com 04 pés, para o modelo oblongo.

DIMENSÕES mínimas das bases para todos os modelos, 45 mm x 10 mm (L x A), com comprimento mínimo de 450 mm. Deverá conter, nos pés, sapatas niveladoras com regulagem de altura confeccionadas em termoplástico ou nylon, encaixada e fixada na base através de parafusos. A **ESTRUTURA** metálica deverá ter todas as juntas em soldas, pintado em epóxi-pó cor argila, com tratamento anti-ferrugem, elementos de fixação através de parafusos e porcas de aço zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem

			sem danificar. A estrutura de sustentacao central, na vertical, devera ser composta de aco galvanizado, com diametro minimo de 75 mm. O Produto deve ter Certificado de Conformidade com a ABNT NBR 13966 vigente, emitido por Organismo de Certificacao de Produtos, acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade. Além disso, deverá constar no Certificado de Conformidade as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano.			
EXCLUSIVA	12	77.30.00.00187659-7	TELEVISOR Smart TV UHD 4K 50 polegadas. Tecnologia da tela/painel: LCD/LED ou superior; Resolucao minima: UHD 4K (3840 X 2160) ou superior; Frequencia minima: 60Hz; CONECTIVIDADE: Wifi e Bluetooth integrado; Entrada RF para TV aberta (Digital e Analogica) e TV a cabo; Entrada no minimo de 02 entrada HDMI, 02 entrada USB; 01 Entrada Ethernet (LAN); 01 saida digital optica; transmissao digital. RECURSO SMART: Navegador (Web Browser); TENSAO: Bivolt - automatica ou manual; ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas	Un	01	15

		<p>e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e polegadas da TV.</p> <p>ITENS INCLUSOS: Controle remoto, pilhas, cabo de força, guia de instalação ou manual instrução. O aparelho deve ostentar o Selo INMETRO de Identificação da Conformidade - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - contendo classificação da eficiência energética A e o número do registro do produto no INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).</p>		
--	--	---	--	--

1.1.2 As especificações do objeto constam:

da descrição abaixo: (.....)

do anexo integrante deste TR/Habilitação

1.1.2.1 As características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste TR, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

1.1.2.1.1 As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, se forem vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.1.2.1.2 As características devem ser comprovadas através de:

- documentos de domínio público emitidos pelo fabricante
- catálogos
- manuais
- fichas de especificação técnica
- páginas da internet

1.1.2.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e sua regulamentação.

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 15 dias, a **contar da data** da assinatura do Contrato subscrição da Autorização

1.3 Para a contratação visando o atendimento da necessidade especificada, é essencial listar os requisitos necessários de forma clara e concisa, evitando especificações excessivas que possam prejudicar o caráter competitivo da futura licitação. Além disso, é importante destacar práticas de sustentabilidade em suas diferentes dimensões (ambiental, social e econômica). Aqui estão os requisitos principais:

- **Qualidade dos produtos:** Os materiais fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação aplicável e pelas normas técnicas pertinentes. Produtos duráveis e de qualidade contribuem para reduzir o desperdício e minimizar os custos a longo prazo.
- **Preços competitivos:** Os preços dos materiais devem ser competitivos e refletir o melhor custo-benefício para a universidade. É importante garantir a transparência nos processos de precificação e que os valores praticados estejam de acordo com o mercado.
- **Prazos de entrega:** A empresa contratada deve ser capaz de cumprir os prazos de entrega estabelecidos pela universidade, garantindo assim a disponibilidade contínua dos materiais necessários para as atividades acadêmicas e administrativas.
- **Variedade de produtos:** O fornecedor deve oferecer uma ampla variedade de produtos, garantindo que a universidade tenha acesso a todas as categorias de materiais de consumo necessários para suas operações.
- **Atendimento ao cliente:** A empresa contratada deve oferecer um bom serviço de atendimento ao cliente, incluindo suporte técnico, assistência pós-venda e facilidade de comunicação para resolver eventuais problemas ou dúvidas.
- **Produtos ambientalmente responsáveis:** Priorizar fornecedores que ofereçam produtos fabricados de forma sustentável, com menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida, incluindo materiais reciclados, biodegradáveis e de baixa pegada de carbono.
- **Responsabilidade social:** Dar preferência a fornecedores que demonstrem compromisso com a responsabilidade social corporativa, respeitando os direitos dos trabalhadores, promovendo a diversidade e apoiando comunidades locais.
- **Eficiência energética e redução de resíduos:** Avaliar produtos que contribuam para a eficiência energética e a redução de resíduos, como equipamentos de informática com certificação de baixo consumo de energia e materiais de embalagem recicláveis ou reutilizáveis.
- **Transparência e ética nos negócios:** Exigir transparência e conformidade ética por parte dos fornecedores, garantindo que suas práticas de negócios estejam alinhadas com os valores e políticas da universidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

(x) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

() na descrição a seguir:

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

(x) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

() na descrição a seguir:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Não se aplica.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, exame de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido(a) exame de adequação do objeto.

4.3.2 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem, na forma do art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia

4.6.1 Garantia de proposta

4.6.1.1 Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6.2 Garantia da contratação

4.6.2.1 Não haverá exigência da garantia da contratação, pelas razões constantes no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, doc. SEI _____ (art. 96, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.7 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

(x) Sim

() Não, conforme justificativa constante do processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, doc. SEI _____ (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.8 Exigência de carta de solidariedade

4.8.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.9 Prazo de validade de produtos perecíveis

4.9.1 No caso de produtos perecíveis, na data da entrega, o seu prazo de validade não poderá ser inferior a:

(x) 6 (seis) (meses) do prazo final de validade estabelecido pelo fabricante.

() _____ [metade, um terço, dois terços etc.] do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de entrega

5.1.1 Condições de execução

5.1.1.1 A execução do objeto se dará da seguinte forma:

5.1.1.1.1 O prazo de execução do objeto será de QUINZE dias, a contar da data

() da assinatura do Contrato

(x) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM.

5.1.1.1.2 Cronograma de realização do objeto: a partir de demanda solicitada.

5.2 Local da entrega

5.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam:

() do anexo integrante deste TR/Habilitação

(x) da descrição abaixo (...)

No Almoxarifado do Campus II da UNEB, localizado na Avenida Governador Landulfo Alves, Bairro Riacho do Mel, BR 110, KM 342, CEP 48005-880, cidade de Alagoinhas, estado da Bahia, Brasil.

Funcionamento de segunda à sexta, 08h às 12h, 13h às 17h.

5.3 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O prazo legal de garantia técnica será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, incs. I e II, do CDC), contado a partir da entrega efetiva do produto.

5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste TR/Habilitação.

5.4.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da efetiva realização da sessão pública.

5.4.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.4.3 O licitante deverá anexar junto à sua proposta declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste TR/Habilitação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Estadual nº 14.634/2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.5.2 O prazo de que trata o subitem 6.5.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.5.3 Não havendo regularização ou não sendo aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.6 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este TR/Habilitação como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento **definitivo** ocorrerá no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, inc. II, "b" da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por **até igual período**, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.4.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado (s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste TR/Habilitação.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do **INPC/IBGE**, *pro rata tempore*.

7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 A seleção da proposta será feita em procedimento de:

(x) Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento

() menor preço

() maior desconto

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para Pessoas Jurídicas:

- a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;
- b) microempreendedor individual – MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.
- f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- g) ato de autorização para o exercício da atividade de _____ [*especificar a atividade contratada sujeita à autorização*], expedido por ____ [*especificar o órgão competente*] nos termos do art. ____ da(o) _____ [*especificar a Lei ou Decreto*].

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes () Estadual/Distrital () Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda () Estadual/Distrital () Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
 - c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

() **dispensável parcialmente** (IN SAEB Nº 10/2024), consistindo em:

() contratação para entrega imediata: aquisição remunerada para fornecimento de uma só vez, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da expedição da ordem de fornecimento; (item 3, inc. I, da IN SAEB Nº 10/2024)

() contratação em valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação definido no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634/2023 (item 3, inc. II, "a" da IN SAEB Nº 10/2024)

8.2.1.3.1 Na hipótese de dispensa parcial, será exigida, para efeito de habilitação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

() exigível

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante (art. 69, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.3 Disposições gerais

8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

- b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste TR/Habilitação.

8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ R\$ 29.221,50, conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global () abaixo () em anexo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**

LOTE/ ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	DEGRAU
1	77.30.00.00187658-9	TELEVISOR Smart TV, 43 polegadas Tecnologia da tela/painel: LCD/LED ou superior; Resolucao minima: Full HD ou superior; Frequencia minima: 60Hz; CONECTIVIDADE: Wifi e Bluetooth integrado; Entrada RF para TV aberta (Digital e Analogica) e TV a cabo; Entrada no minimo de 02 entrada HDMI, 02 entrada USB; 01 Entrada Ethernet (LAN); 01 saida digital optica; transmissao digital. TENSAO: Bivolt - automatica ou manual; RECURSO SMART: Navegador Web conforme marca/modelo;	Un	02	R\$ 1.533,09	R\$ 3.066,18	

		<p>ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e polegadas da TV.</p> <p>ITENS INCLUSOS: Controle remoto, pilhas, cabo de forca, guia de instalacao ou manual instrucao. O aparelho deve ostentar o Selo INMETRO de Identificação da Conformidade - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - contendo classificacao da eficiencia energetica A e o numero do registro do produto no INMETRO. Garantia minima de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).</p>				
2	71.10.00.00177569-3	<p>ARMARIO, baixo, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 1 prateleira interna, de altura regulavel sustentadas por pinos em aco. Dimensao: 800 X 500 X 740 mm (L x P x A), com variacao +/- 5% Bases, laterais e prateleiras confeccionadas em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com</p>	Un	02	R\$745,58	R\$1.491,16

		<p>laminado melaminico BP, na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aco tubular com secção minima de 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. Dobradicas metálicas confeccionadas em zamak injetado, com abertura minima 90° das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento atraves de cremona inteirica, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado às referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia minima de 01 ano. Item para entrega no interior da Bahia.</p>					
3	71.05.00.00179858-8	<p>ARMARIO, de parede, para cozinha, em aco, cor branco, com 03 (tres) portas, puxadores de aluminio, dimensoes: 1050 mm x 550 mm x 290 mm (L x A x P), com variacao de +/- 5%. Garantia minima de 12 (doze) meses.</p>	Un	02	R\$404,00	R\$808,00	
4	71.10.00.00179159-1	<p>ARMARIO, alto, fechado, equipado com 02 portas da</p>	Un	04	R\$1.081,71	R\$4.326,84	

mesma altura do armario e 4 prateleiras internas, de altura regulavel sustentadas por pinos em aco. Dimensao: 800 X 500 X 2100 mm (L x P x A), com variacao +/- 5% Bases, laterais e prateleiras confeccionadas em MDP com espessura minima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com laminado melaminico BP, na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base em aco tubular com seccao minima de 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, com sapatas niveladoras para ajuste de nivel. Dobradicas metalicas confeccionadas em zamak injetado, com abertura minima 90° das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura com sistema de fechamento atraves de cremona inteirica, com hastes e gancho, em liga de metal, com 02 chaves dobraveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, verticalmente na parte superior do armário. O Produto deve ter

		<p>Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratório acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado às referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 01 ano. Item para entregar no interior da Bahia</p>				
--	--	---	--	--	--	--

5	41.10.00.00187649-0	<p>REFRIGERADOR, frigobar, cor branco, capacidade minima de 93 litros e maxima de 124 litros, prateleira interna, gaveta para fruta/vegetal, controle de temperatura (termostato), compartimento extra frio/fabricacao de gelo ou congelador, 01 (uma) porta, tensao de 127 V.</p> <p>ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. O aparelho deve ostentar o Selo INMETRO de Identificacao da Conformidade - Etiqueta Nacional de Conservacao de Energia (ENCE) - contendo classificacao da eficiencia energetica A e o numero do registro do produto no INMETRO. Garantia minima de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).</p>	Un	03	R\$ 1.208,18	R\$3.624,54	
---	---------------------	--	----	----	-----------------	-------------	--

6	71.10.00.00173619-1	GAVETEIRO, com rodizios, com 02 gavetas e 01 gavetao. Confeccionado em MDP revestido (ambas as faces) em laminado melaminico BP na cor argila; tampo com espessura minima de 25 mm com cantos retos; caixa e frente das gavetas em MDP com espessura minima de 18 mm, com bordas retas em PVC extrudado na mesma cor do laminado. Gavetas com correlicas metalicas deslizando em roldanas de nylon; puxadores tipo alca, metalicos, acabamento em cromo, fechadura frontal de comando unico com 02 chaves dobraveis. Rodizios duplos em nylon. Dimensao: 420 mm X 500 mm X 650 mm (LxPxA), com variacao de +/- 5%. Garantia minima de 5 anos. Item para entregar no interior da Bahia	Un	09	R\$445,10	R\$4.005,90	
7	71.10.00.00177896-0	MESA, de reuniao, executiva, cabeceiras arredondadas, dimensoes 2500 x 1200 x 740 mm (L x P), podendo variar em +/- 5%. Tamposuperior, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida em ambas as faces com lamina de madeira pre-composta (lamina resultante da combinacao de madeira natural com fibras sinteticas), na cor amadeirado escuro, borda em PVC em todo o perimetro na mesa cor, com raio de contato com o usuarioentre 1 a 2,5 mm. Calha de eletrificacao embutida no tampo, embutida, com estrutura em aco galvanizado pintado em epoxi-po, com tratamento anti-ferrugem, para fixacao de tomadas	Un	02	R\$1.266,90	R\$2.533,80	

eletricas, logicas e telefonicas, com tampo removivel. Estruturas auto-portante composta por: 2 pes paineis laterais e painel transversal. Pes paineis laterais, confeccionados em MDP com espessura minima de 25 mm, revestidas em ambas as faces com lamina de madeira pre-composta (lamina resultante da combinacao de madeira natural com fibras sinteticas), na cor amadeirado escuro, borda em PVC em todo o perimetro na mesa cor. Painel central, confeccionados em MDP com espessura minima de 15 mm, revestidas em ambas as faces com lamina de madeira pre-composta (lamina resultante da combinacao de madeira natural com fibras sinteticas), na cor amadeirado escuro, borda em PVC em todo o perimetro na mesa cor, travado entre os pes paineis laterais. Elementos de fixacao atraves de parafusos e porcas de aco zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. A altura da estrutura regulavel atraves das sapatas niveladoras emtermoplastico ou nylon, encaixada e fixada na base atraves de parafusos. O Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia

		minima de 1 ano. Item para entregar no interior da Bahia.					
8	71.10.00.00177876-5	<p>MESA, auxiliar, com tampo em superficie linear confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico BP argila com cantos retos; tendo 02 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS; borda em PVC extrudado, na cor do laminado com raio de contato com o usuario com no minimo 2,5 mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve ser parafusado na estrutura metalica por meio de buchas metalicas de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos a estabilidade da mesma. Dimensao: 800 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. Canaleta de fiacao horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aco com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica na cor da estrutura metalica, com passagem para fiacao. Painel frontal</p>	Un	02	R\$472,97	R\$945,94	

		<p>em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25mm(L x E), em chapa de aco SAE 1010 / SAE 1020, com espessura minima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiacao. Base de sustentacao inferior dos pes em aco, de secao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nivel. Base de sustentacao superior dos pes, sob o tampo, em aco de seccao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm,</p>				
9	71.10.00.00188348-8	<p>MESA, de trabalho, com tampo em superficie unica em L de formato sinuoso, dimensao: 1350 X 600 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento. TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida em ambas as</p>	Un	04	R\$899,60	R\$3.598,40

faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, com cantos retos, borda em PVC em todo o perimetro, na mesma cor do laminado, com no minimo 2,0 mm, com 03 recortes circulares nas extremidades da superficie para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ou ABS. CANALETA DE FIACAO HORIZONTAL, fixada sob o tampo, confeccionada em aco com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica na cor da estrutura metalica, com passagem para fiacao. PAINEL FRONTAL em chapa de MDP, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura minima de 18 mm. PES LATERAIS, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical (coluna) com dimensoes minimas de 140 mm x 25 mm(L x E), em chapa de aco, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiacao. PE CENTRAL VERTICAL, em aco, com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica, com acabamento na mesma cor da estrutura metalica e sapatas reguladoras de nivel, com regulagem maxima na altura de 10 mm. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR dos pes em aco, de seccao eliptica ou oblongo ou retangular, com dimensoes minimas de 45 mm x 20 mm, comprimento minimo de 420 mm e

		<p>espessura minima de 1,50 mm, com acabamento na mesma cor da estrutura e 02 sapatas reguladoras de nivel. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR dos pes, sob o tampo, em aco de seccao retangular com dimensoes minimas de 30 x 20 mm, comprimento minimo de 390 mm e espessura minima de 0,95 mm, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aco zincado embutido na estrutura. A ESTRUTURA metalica devera ter todas as juncoes em soldas, pintado em epoxi-po cor argila, com tratamento anti-ferrugem, elementos de fixacao atraves de parafusos e porcas de aco zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. O Produto deve ter Certificado de Conformidade com a ABNT NBR 13966 vigente, emitido por Organismo de Certificacao de Produtos, acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade. Alem disso, deve constar no Certificado de Conformidade as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano. PARA ENTREGA NO INTERIOR DA BAHIA</p>				
10	71.10.00.00177898-6	<p>MESA, de reuniao, executiva, redonda, dimensoes 1200 x 740 mm (diametro x altura), podendo variar em +/- 5%. Tamposuperior, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm,</p>	Un	02	R\$701,17	R\$1.402,34

revestida em ambas as faces com laminado melaminicotexturizado na cor argila, borda em PVC em todo o perímetro, na mesma cor do laminado com raio de contato com o usuário entre 1 a 2,5 mm. Base de sustentação inferior em 5 pés, em aço de seção elíptica ou oblongo ou retangular, com dimensões mínimas de 45 mm x 10 mm, cada uma com o comprimento mínimo de 400 mm. Base de sustentação superior, sob o tampo, contendo 04 hastes, em aço de seção retangular, com dimensões mínimas de 30 x 20 mm, cada uma com o comprimento mínimo de 300 mm. Estrutura de sustentação central composta de tubo com diâmetro mínimo de 75 mm em chapa de aço. A estrutura metálica deverá ter todas as juntas em soldas, pintado em epóxi-po cor argila, com tratamento anti-ferrugem. Elementos de fixação através de parafusos e porcas de aço zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. A altura da estrutura regulável através das sapatas niveladoras em termoplástico ou nylon, encaixada e fixada na base através de parafusos. O

		<p>Produto deve ter Certificado de conformidade com a NR17 e NBR da ABNT vigente ou Laudo de ensaio feito por laboratorio acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade, devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano. Item para entregar no interior da Bahia</p>				
11	71.10.00.00188336-4	<p>MESA, de reuniao redonda, dimensoes 1000 mm x 740 mm (diametro x altura), podendo variar em +/- 5%. TAMPO SUPERIOR, confeccionado em MDP com espessura minima de 25 mm, revestida em ambas as faces com laminado melaminico texturizado na cor argila, borda em PVC em todo o perimetro, na mesma cor do laminado, com no minimo 2,0 mm. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR, sob o tampo, contendo 04 hastes, em aco de seccao retangular, com dimensoes minimas de 25x 20 mm, cada uma com o comprimento minimo de 350 mm. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR, em aco galvanizado, com 05 pes (modelo de secao eliptica ou retangular), ou com 04 pes, para o modelo oblongo. DIMENSOES minimas das bases</p>	Un	02	R\$570,48	R\$1.140,96

		<p>para todos os modelos, 45 mm x 10mm (L x A), com comprimento mínimo de 450 mm. Devera conter, nos pes, sapatas niveladoras com regulagem de altura confeccionadas em termoplastico ou nylon, encaixada e fixada na base atraves de parafusos. A ESTRUTURA metalica devera ter todas as juncoes em soldas, pintado em epoxi-po cor argila, com tratamento anti-ferrugem, elementos de fixacao atraves de parafusos e porcas de aco zincado, embutido na estrutura que possibilitem a desmontagem e montagem sem danificar. A estrutura de sustentacao central, na vertical, devera ser composta de aco galvanizado, com diametro minimo de 75 mm. O Produto deve ter Certificado de Conformidade com a ABNT NBR13966 vigente, emitido por Organismo de Certificação de Produtos, acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade. Além disso, deverá constar no Certificado de Conformidade as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia minima de 1 ano.</p> <p>PARA ENTREGA NO INTERIOR DA BAHIA</p>				
12	77.30.00.00187659-7	TELEVISOR Smart TV UHD 4K 50 polegadas. Tecnologia da tela/painel:	Un	01	R\$2.277,52	R\$2.277,52

LCD/LED ou superior; Resolucao minima: UHD 4K (3840 X 2160) ou superior; Frequencia minima: 60Hz; CONECTIVIDADE: Wifi e Bluetooth integrado; Entrada RF para TV aberta (Digital e Analogica) e TV a cabo; Entrada no minimo de 02 entrada HDMI, 02 entrada USB; 01 Entrada Ethernet (LAN); 01 saida digital optica; transmissao digital. RECURSO SMART: Navegador (Web Browser); TENSAO: Bivolt - automatica ou manual; ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e polegadas da TV. ITENS INCLUSOS: Controle remoto, pilhas, cabo de forca, guia de instalacao ou manual instrucao. O aparelho deve ostentar o Selo INMETRO de Identificacão da Conformidade - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - contendo classificacao da eficiencia energetica A e o numero do registro do produto no

		INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).				
				VALOR ESTIMADO TOTAL	R\$ 29.221,50	

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e, quando elaborada a matriz de risco, a sua alocação entre contratante e contratada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades contratantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O prazo para assinatura do termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, do instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, será de 5 (cinco) dias úteis.

11.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do termo de contrato ou do instrumento hábil, conforme o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, observará a disciplina constante do componente Rito Procedimental do edital.

12. ANEXOS INTEGRANTES DO TR/HABILITAÇÃO

12.1 Vinculam-se a este TR/Habilitação, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- Seção Específica do TR/Habilitação para o Sistema de Registro de Preços;
- Modelo para descrição auxiliar do objeto (no caso de listagem extensa)
- Modelo de descrição de proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;
- Modelos de prova de qualificação técnica:
 - Declaração de pleno conhecimento, sem exigência de vistoria
 - Declaração de pleno conhecimento, com exigência de vistoria
- Estudo Técnico Preliminar, quando cabível.

ALAGOINHAS - BA, 05 DE MAIO DE 2026.

OSMAR MOREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CRÍTICA CULTURAL DO CAMPUS II
MATRÍCULA Nº 74002370



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Moreira dos Santos, Professor**, em 19/05/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00140490075** e o código CRC **A5BE05D2**.